

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/SC

*Criado pela Lei Municipal nº. 027 de 18 de abril de 1997
Reorganizado pela Lei Municipal nº 001 de 07 de janeiro de 2008 e
pela Lei nº 093 de 14 de julho de 2010*

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO – CME/SC**

Aos vinte e seis do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h, através da Plataforma Virtual Google Meet, reuniram-se os membros do CMESC a fim de vencerem a seguinte pauta: 1- Apreciação do Parecer nº 010/2025, que dispõe o Projeto de Resolução Normativa que fixa normas para a Educação Integral em Escolas em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de São Cristóvão, Estado de Sergipe, tendo como relator o Conselheira Angela dos Santos Silveira; 2- Apresentação e aprovação dos Pareceres de Regularização de Vida Escolar dos alunos: 011/2025 - Processo de Leonardo Gabriel Batista dos Santos - EMEF Frei Fernando; 012/2025 – Processo de Douglas Sobral dos Santos – EMEF Frei Fernando; 3- O que ocorrer. Uma vez observada a presença da maioria dos membros titulares, a plenária é iniciada tendo a Presidenta saudando-os todos e motivando-os para os trabalhos que serão iniciados. Em seguida passa a palavra para a conselheira Angela Silveira que apresenta o Parecer 010/2025 que rege a Proposta de Jornada Ampliada – Educação em Tempo Integral para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de São Cristóvão. Tendo sido encaminhado anteriormente para todos os membros por meio do grupo do whatsapp, possibilitando tempo hábil para análise e consulta. A conselheira Angela explica cada item da proposta e do parecer aos conselheiros participantes, finalizada a análise a Presidenta abre espaço para os conselheiros expuserem suas dúvidas ou suas proposituras acerca da proposta pedagógica exarada pela SEMED sobre a Política de Educação Integral, instituída por esta municipalidade. Nada havendo a ser acrescentado, foi submetido ao pleno, que aprovou por unanimidade. Na sequência a conselheira Angela apresenta os Pareceres de Regularização de Vida Escolar dos alunos: 011/2025 - Processo de Leonardo Gabriel Batista dos Santos - EMEF Frei Fernando; 012/2025 – Processo de Douglas Sobral dos Santos – EMEF Frei Fernando; que foram disponibilizados aos pares com antecedência via whatsapp para acompanhamento e análise. Devidamente analisados e discutidos, foram submetidos ao pleno, que os aprovou por unanimidade. Foi sugerido pela conselheira Angela, a importância de uma visita Técnica as Unidades Escolares, que foi acolhida pelo pleno, ficando acordado que um dia em cada mês aconteceria a visita Técnica, tendo dois conselheiros para a visita as Unidades Escolares definidas, considerando a disponibilidade dos pares.. Não havendo mais matéria de relevância a ser discutida, a reunião é encerrada com a palavra da Presidenta, agradecendo a participação dos pares, considerando a rotina intensa de cada um. E solicitando a participação de todos em uma próxima reunião, sem contestação, a Presidenta declara encerrada a Plenária, e eu, Lêda Pereira Azevedo Prado, lavro a presente ata que assino com os demais conselheiros presentes.

Lêda Pereira Azevedo Prado

Paulo Adriei de Jesus Lito



Clarissa Maria Bezerra dos Santos Mesias

Selecção E. Geral

Elisangella Múrias de Oliveira

Angela dos Santos Silveira

Dammara Kutyge Rosevrit Barros Velodares

Raquel dos Santos Rodrigues

Raquel

Sammara